



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1307/GR/UFFS/2017

**PORTARIA Nº 0466/GR/UFFS/2015**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol – Licenciatura – *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011 – CONSUNI/CGRAD, gestão abril de 2015 a abril de 2018:~~

- ~~I – Santo Gabriel Vaccaro – Siape 1835578~~
- ~~II – Eric Duarte Ferreira – Siape 1579885~~
- ~~III – Maria José Laiño – Siape 1770005~~
- ~~IV – Aline Peixoto Gravina – Siape 1782633~~
- ~~V – Cristiane Horst – Siape 1767682~~
- ~~VI – Morgana Fabíola Cambrussi – Siape 1580652~~
- ~~VII – Claudia Finger Kratochvil – Siape 1767776~~
- ~~VIII – Jeferson Saccol Ferreira – Siape 1770611~~
- ~~IX – Ison Wilmar Rodrigues Filho – Siape 1314153~~
- ~~X – Valdir Prigol – Siape 1807740~~

~~**Parágrafo único.** A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.~~

~~**Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 001/2011 – CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.  
(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0424/GR/UFFS/2016)~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 17 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

